



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 213/2019 – São Paulo, quarta-feira, 13 de novembro de 2019

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 91, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Revoga a Instrução Normativa n.º 37-03 e a Resolução n.º 202/01, ambas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida na 195ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (CATRF3R), de 29 de outubro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto pela Resolução PRES n.º 294, de 19/08/2019, que implantou, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, a Instrução Normativa n.º 37-06, a qual dispõe sobre a Política de Segurança de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** os expedientes administrativos SEI n.º 0017976-66.2014.4.03.8000 e n.º 0015116-19.2019.4.03.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Instrução Normativa n.º 37-03 e a Resolução n.º 202/01, ambas de 23 de abril de 2001, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2019, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DIRETORIA-GERAL

#### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 5276416/2019

Processo nº 0020465-42.2015.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.008.12.2016 ao Contrato nº 04.008.10.2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: THERMON AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 62.082.821/0001-71; Objeto: repactuação de preços e prorrogação da vigência do Contrato originário, com a inclusão de cláusula resiliativa; Fundamento Legal: art. artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 11/11/2019; Vigência: a partir de 12/11/2019, pelo período de 6 meses; Valor total: R\$ 482.453,28; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 089/2015; Signatários: pelo Contratante, Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral e pela Contratada, Sr. Agostinho Gonçalves Cunha, Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 11/11/2019, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### DESPACHO Nº 5271346/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0002962-42.2014.4.03.8000

Documento nº 5271346

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor **LUIZCLAUDIO MADEIRA**, R.F. nº 1118.

De acordo com a informação 5271306 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao interessado para que providencie a emissão de nova certidão do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, com a devida correção, para fins de eventual pedido de aposentadoria, dando seguimento ao pedido de abono de permanência.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2019, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 5239451/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0044848-45.2019.4.03.8000

Documento nº 5239451

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor **CLAUDIO ANTONIO KLEIN**, R.F. nº 1684.

Tendo em vista a informação 5239442 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço prestado na **Secretaria de Educação - Governo do Estado de São Paulo**:

- 1.333 (mil, trezentos e trinta e três) dias, já descontadas 69 (sessenta e nove) faltas, referentes aos períodos de 25/09/1989 a 24/10/1989 e 01/08/1991 a 03/05/1995, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2019, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 5240090/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE